

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Lei Municipal de Criação Nº. 1.377 de 16 de agosto de 2005

Ata de reunião

Data: 10/04/2026

Horário: 14:30h

Reunião presencial

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lista de presença anexa

Justificaram ausência: APRAFEP – Conselheira Elisângela; CRN – Conselheira Gabriela e Conselheira suplente Thays. A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Palmas foi realizada no dia 10 de abril de 2026, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, cumprimentando todos os presentes e esclarecendo que a proximidade entre esta reunião e a anterior ocorreu em razão da necessidade de antecipação de deliberações relacionadas à posse formal dos conselheiros, bem como aos encaminhamentos referentes à implantação e qualificação das unidades produtivas e demais ações vinculadas à política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Informou, ainda, que, em razão da realização da reunião conjunta com a CAISAN e representante do MDS (Alexandre), e do evento relacionado ao Selo Betinho no mês anterior, houve alteração no calendário ordinário, sendo retomada, a partir desta data, a programação regular das reuniões, permanecendo estas previstas para a segunda sexta-feira de cada mês. Em seguida, passou-se aos informes iniciais, sendo o primeiro informe a reunião com os agricultores familiares cadastrados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Conselheiro Felipe informou que ocorreu reunião com os agricultores familiares vinculados ao PAA no dia 1º de abril, na Central de Recebimento de Alimentos (Feira da 304 Sul), com o objetivo de fortalecer o diálogo entre gestão e produtores rurais, abordando orientações sobre funcionamento das entregas, responsabilidades, fluxo operacional e pagamentos. Felipe destacou que o encontro foi bastante produtivo, demonstrando forte interesse dos agricultores em garantir o bom funcionamento do programa e assegurar a produção com qualidade adequada para atendimento das entidades e famílias beneficiárias, havendo excelente receptividade por parte dos agricultores e alinhamento quanto à importância do fortalecimento da agricultura familiar

como instrumento de promoção da segurança alimentar. Aproveitando o momento, Felipe também informou que, no dia 07 de abril, ocorreu reunião com as entidades receptoras dos alimentos, na Secretaria de Desenvolvimento Social, estando em andamento o levantamento da estrutura física disponível, condições de armazenamento, capacidade de recebimento e organização logística para a distribuição dos alimentos. Dando continuidade, informou que, em articulação com a Central de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, já está sendo organizada a primeira aquisição do programa, havendo previsão de início da execução já na semana seguinte ou, no máximo, na subsequente. A Presidente Eloise frisou a necessidade de o COMSEA acompanhar este momento, ficando deliberado que o Conselho será informado oficialmente sobre a data da primeira entrega, para que os conselheiros possam acompanhar presencialmente o recebimento e a execução inicial do programa, reforçando o papel de controle social. Dando continuidade aos informes, a Presidente destacou que, conforme deliberação da reunião anterior, foi encaminhado ofício solicitando esclarecimentos acerca dos critérios utilizados para definição das hortas contempladas na implantação e reestruturação de unidades produtivas urbanas, no âmbito da Estratégia Alimenta Cidades e do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, repassados pela Secretaria de Agricultura na última reunião, em resposta ao TED 08/2025 MDS/IFPA. O questionamento central refere-se à escolha de áreas já anteriormente contempladas por ordens de serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente no que se refere à necessidade de ampliar o alcance territorial da política pública e contemplar regiões com maior vulnerabilidade social e menor cobertura de hortas comunitárias. A Presidente também informou que foi encaminhado ofício referente ao acompanhamento da execução da alimentação escolar no município, considerando deliberação da reunião anterior, no qual o documento solicita informações sobre: elaboração dos cardápios; responsabilidade técnica; aquisição de alimentos da agricultura familiar; quantitativo de refeições ofertadas; número de estudantes atendidos diariamente; e execução geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foi esclarecido que, após o recebimento das respostas, o tema retornará como pauta de reunião para análise e possíveis encaminhamentos. O Conselheiro suplente da APRAFEP, João Bosco, apresentou importantes considerações acerca da agricultura urbana, periurbana e do desenvolvimento rural sustentável no município. Informou que tramita na Câmara Municipal projeto de lei para criação do Comitê Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana, destacando a necessidade de que essa política seja tratada de forma ampla e articulada com a política nacional já existente. Também mencionou editais em aberto do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), especialmente: edital para implantação de

até 100 quintais produtivos voltados exclusivamente para mulheres, com aporte estimado de R\$ 10.000,00 por unidade; edital voltado a mulheres de povos e comunidades tradicionais, com financiamento de até R\$ 150.000,00; e outro voltado a oportunidades relacionadas à produção da sociobiodiversidade. Aproveitando o momento, o Conselheiro informou ainda que há projetos legislativos relacionados a: combate e enfrentamento da obesidade infantil; ampliação de políticas públicas voltadas à obesidade infantil, adulta e de idosos; Semana Municipal da Mulher Rural; e Semana Municipal da Juventude Rural. Também falou sobre o projeto financiado pelo BNDES, denominado “Amazônia na Escola”, com atuação em comunidades de Palmas e foco no fortalecimento da agricultura familiar, incluindo implantação de frigorífico de pequeno porte para abate de aves, unidade de classificação de ovos e outras estruturas produtivas, destacando que o projeto possui previsão de quatro anos de execução e investimento significativo no município, havendo exigência de participação formal dos Conselhos Municipais no acompanhamento da execução. Informou, ainda, que há outro edital de chamada pública relacionado à agricultura familiar, contemplando linhas temáticas como: bioinsumos; sistemas de produção agroecológicos e orgânicos; soluções digitais para pequenas propriedades rurais; e agricultura de espécies nativas. O Conselheiro suplente João Bosco também falou sobre a Lei Municipal nº 2.641/2021, que institui a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar em Palmas, destacando que, apesar da existência formal da legislação, esta nunca foi efetivamente implementada, especialmente pela ausência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que se encontra desativado há mais de dez anos, sendo necessária a existência de instância formal de controle social para acompanhamento da política pública, visto que a inexistência do conselho constitui impeditivo importante para acesso a recursos e programas federais. A Presidente, dando continuidade à reunião, deu início aos pontos de pauta, informando que a ata da reunião anterior foi encaminhada juntamente com a convocação e, não havendo manifestações ou solicitações de ajustes por parte dos conselheiros, foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto de pauta abordou a implantação e qualificação das unidades produtivas via Estratégia Alimenta Cidades e Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, por meio do TED 08/2025 MDS/IFPA. O Conselheiro Felipe fez esclarecimento inicial de que esta ação integra uma das entregas do Governo Federal no âmbito da Estratégia Alimenta Cidades, sendo executada por meio de termo de cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Instituto Federal do Pará (IFPA), cabendo ao município indicar as áreas para implantação e qualificação.

A proposta contempla quatro novas hortas para implantação e quatro hortas para qualificação e reestruturação. A Presidente lembrou que, na reunião anterior, não foi aprovada integralmente a proposta apresentada, especialmente porque parte das áreas indicadas já possuía previsão anterior de execução pela Secretaria Municipal de Agricultura, o que descaracterizaria o caráter de ampliação promovido pela política federal. Foi reforçado o entendimento de que o que é responsabilidade do município deve permanecer como tal, cabendo ao MDS promover novas entregas e ampliação territorial, bem como a necessidade de priorização de áreas com maior vulnerabilidade social, ausência de hortas comunitárias e interesse efetivo da comunidade local. O Conselheiro Eurijan informou que a Secretaria de Agricultura ainda não havia indicado novos locais após o recebimento do ofício encaminhado pelo COMSEA, pois ainda estavam em fase de levantamento das novas áreas, solicitando que, caso o COMSEA tivesse conhecimento de possíveis locais, pudesse indicá-los. O Conselheiro Bolidézio informou que, no bairro onde reside (Flamboyant II), há uma área grande pertencente ao município que não está ocupada. O Conselheiro Felipe mencionou áreas como Santo Amaro, Lago Norte, Irmã Dulce, Santa Fé, Água Fria e Santa Bárbara, ficando acordado entre os conselheiros que estas poderiam ser possibilidades de novas áreas. A Secretária-Executiva Tainara e os Conselheiros Felipe e Eurijan alertaram que, além da disponibilidade física da área, é fundamental verificar: regularização fundiária; acesso à água; metragem mínima exigida; mobilização comunitária; viabilidade técnica; e interesse real da população em assumir a gestão e manutenção da unidade. Após ampla discussão, ficou encaminhado que a Secretaria Municipal de Agricultura realizará visita técnica e levantamento das áreas sugeridas com maior urgência, considerando o prazo curto imposto pelo cronograma do MDS. Ficou ainda pactuado que, caso haja viabilidade técnica confirmada nessas áreas, a Presidência do COMSEA poderá formalizar a concordância institucional necessária para assinatura do termo, respeitando os encaminhamentos deliberados nesta reunião e a concordância prévia dos conselheiros.

Conforme discutido, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Acompanhar presencialmente as aquisições do PAA e registrar a execução inicial do programa;
2. Aguardar resposta dos ofícios encaminhados sobre hortas comunitárias e alimentação escolar;
3. Aguardar levantamento técnico das áreas sugeridas para implantação das novas unidades produtivas pela Secretaria de Agricultura;
4. Formalizar a deliberação do COMSEA sobre as áreas aprovadas para assinatura junto ao MDS.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação ativa dos conselheiros e encerrou a reunião, ficando agendada a próxima reunião ordinária para a segunda sexta-feira do mês de maio de 2026. Eu, Tainara Araújo, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata. Palmas – TO, 10 de abril de 2026.



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO COMSEA-PALMAS

10/04/2026

CONSELHEIROS				
	NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO	ASSINATURA	E-MAIL
1	Ana Carolina S. V. Rodrigues	SEMUS - Palmas		carolcarolina@nutricao.org.br
2	Andréia Domingos	SEMUS - Palmas		domingosandrea@gmail.com
3	Eloise Scholt	UFT		eloise@uft.edu.br
4	Luiz Fernando S. Silva	SEMED		l.f.silva@hotmail.com
5	João Bosco Camargo	ADAPED		joao.bosco@adaped.com
6	Luiz Carlos A. Gomes	SEARMA		l.c.gomes@gmail.com
7	Roberta R. de Sá	ACEK-PATINS		acek.patins2018@gmail.com
8	Thaís Almeida	IBSCD		thaisalmeida@gmail.com
9	MARIA DE JESUS DA C. SILVA	ASAP		mariajesusadv2022@gmail.com
10	Felipe Barbosa	SEDES		Felipebarbosa@gmail.com
11	Kellen O. Silva	UFT/nutric		kellenosilva@uft.edu.br
12	Tainara P. de Araújo	SEDES		tainara.sampaio@gmail.com
13				



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO COMSEA-PALMAS

10/04/2026

14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
CONVIDADOS				
13	Jane Patrícia de Lima Sousa	SEMUS - DANT		nutricao@seuse.com
14	Rosanna Fraga	SEMA		rosanna-fraga@hotmail.com
15	Stephany C. R. D. Machado	SEMUS estagiária UFT		stephany.cristina@mail.uft.edu.br
16				